



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE IPOJUCA
CumSen 0000517-18.2023.5.06.0192

EXEQUENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND. DA CONST.
ESTRADA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS TERRAPLANAGEM EM GERAL NO
ESTADO PE.

EXECUTADO: EGESA ENGENHARIA S/A E OUTROS (7)

ALVARÁ DE TRANSFERÊNCIA

Código Identificador SIGIDENT: 001591922024

Conta de Depósito Judicial n.º 3014.042.01531520-7
(Relação dos beneficiários em anexo Id bcd1753 - LISTA 15)

BANCO: BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA 3014

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) PLAUDENICE ABREU DE ARAÚJO BARRETO VIEIRA, Juiz(íza) do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Ipojuca, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Ag. 3014 (Ipojuca-PE), pelo presente alvará, a TRANSFERIR para as CONTAS DOS SUBSTITUÍDOS listados na relação em anexo de Id bcd1753 (PLANILHA 15), os valores individualizados, no prazo de 05 dias, que totaliza a quantia de R\$ 398.426,31 (trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos), SEM acréscimos legais, que se encontra depositada nessa instituição financeira, na conta judicial acima referida.

ATENÇÃO: Determina o MM. Juiz à instituição financeira acima referida, em atenção ao disposto no Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 01/2019, que, ao constatar que resta pendente o cumprimento de apenas 1 (uma) ordem de pagamento, dentre as acima informadas para esta mesma conta judicial, proceda à liberação ao respectivo beneficiário dessa última ordem pendente o saldo sobejante em conta, procedendo ao encerramento desta.

Deve(m) o(s) aludido(s) banco(s) proceder em conformidade com a legislação em vigor.

Deverá(ão) o(s) banco(s) mencionado(s), por fim, encaminhar a este Juízo, no prazo de 48 horas a contar dos respectivos saques, os comprovantes dos recolhimentos e/ou transferências efetuados, bem como extrato das respectivas contas judiciais, SOB AS PENAS DA LEI.

O QUE CUMPRA na forma e sob as penas da lei. Dado e passado nesta cidade de Ipojuca-PE. **Este alvará tem validade de 30 dias a contar de sua assinatura eletrônica pelo MM. Juiz subscrito ao final.**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, e nos termos da Lei 11.419/2006, que instituiu o Processo Judicial Eletrônico. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico "<http://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>", informando-se a chave numérica abaixo.

SITUAÇÃO DO CADASTRO DO PROCESSO ACIMA NO Pje-TRT6 NO MOMENTO DE EMISSÃO DESTE ATO:
 PROCESSO Nº 0000517-18.2023.5.06.0192
 EXEQUENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND. DA CONST. ESTRADA PAVIMENTACAO E OBRAS TERRAPLANAGEM EM GERAL NO ESTADO PE.
 ADVOGADO(S): CARINA MARIA DA SILVA FERREIRA, OAB: 52681
 FRANCISCO HELIO FERNANDES DE SOUZA, OAB: 4661
 FREDERICO MELO TAVARES, OAB: 17824
 LUCIANA MARIA DA SILVA, OAB: 39356
 LUIZ ANTONIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA, OAB: 49309
 RAFAELA PATRICIA DA SILVA LEITE, OAB: 57186
 RODRIGO VASQUEZ SOARES, OAB: 20863
 SUELEN KARINÉ GOMES BRAGA, OAB: 30525
 EXECUTADO: EGESA ENGENHARIA S/A, CONSORCIO CONDUTO-EGESA, CONDUTO COMPANHIA NACIONAL DE DUTOS, EGESUR PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, MVT ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, EGEPEL LTDA, BEMVIVER ENGENHARIA AMBIENTAL E SERVICOS LTDA, MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA
 ADVOGADO(S): ALUIZIO PELUCIO ALMEIDA VIEIRA DE MELLO, OAB: 84643
 CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO DE ASSIS, OAB: 67428
 VALERIA PEREIRA DA SILVA, OAB: 159436
 BARBARA DIAS REIS, OAB: 138014
 RICARDO LIMA SANTOS, OAB: 144141
 -----/RBS

IPOJUCA/PE, 03 de setembro de 2024.

PLAUDENICE ABREU DE ARAUJO BARRETO VIEIRA
 Magistrado



Assinado eletronicamente por: PLAUDENICE ABREU DE ARAUJO BARRETO VIEIRA - Juntado em: 03/09/2024 09:05:56 - b044317
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/24090222491982400000080240135?instancia=1>
 Número do processo: 0000517-18.2023.5.06.0192
 Número do documento: 24090222491982400000080240135



Rogerio Barboza da Silva <rogerio.barboza@trt6.jus.br>

Envio de Alvará de transferência para cumprimento processo 0000517-18.2023.5.06.0192 2ª Vara de Ipojuca

1 mensagem

Rogerio Barboza da Silva <rogerio.barboza@trt6.jus.br>
Para: ag3014@caixa.gov.br

3 de setembro de 2024 às 09:28

Sr. Gerente,

Conforme acerto realizado anteriormente, via telefone, e, considerando as recomendações estabelecidas como medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito deste Regional (Ato Conjunto TRT6-GP-CRT nº 03/2020), encaminho, em anexo, ALVARÁ DE TRANSFERÊNCIA, para cumprimento por essa agência, bem como extrato da conta a que se refere e despacho.

* FAVOR ENCAMINHAR A ESTA 2ª VARA DO TRABALHO DE IPOJUCA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA TRANSFERÊNCIA/RECOLHIMENTO.

Atenciosamente.

ARMINDA GONÇALVES DE ALBUQUERQUE

Diretora de Secretaria

2 anexos

 PROCESSO_0000517-18.2023.5.06.0192 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - Documento_b044317.pdf
1788K

 PROCESSO_0000517-18.2023.5.06.0192 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - Documento_bcd1753-1.pdf
1508K

